



*Prefeitura Municipal de São João das
Missões*

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.486/0001-81



LEI MUNICIPAL Nº. 296/11, de 08 de julho de 2.011.

“AUTORIZA LEILOAR BENS MOVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG CLASSIFICADOS COMO FERRO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Povo de São João das Missões – MG, por seus representantes legais na **CAMARA MUNICIPAL**, aprovou, e eu, em seu nome com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual e Federal, bem como toda legislação atinente à espécie, estabelece o seguinte.

Art. 1º - Fica estabelecido ao Poder executivo a autorização para leiloar os objetos classificados com ferro velho, a seguir relacionados:

- | | |
|---|---|
| I – 02 (dois) armários de 02 portas; | XIII – 01 (uma) forma de bolo pequena e 02 tampas; |
| II – 02 (dois) bebedouros grande inox; | XIV – 01 (uma) geladeira; |
| III – 01 (um) bebedouro pequeno; | XV – 01 (um) congelador; |
| IV – 03 maquinas de datilografia; | XVI – 01 (uma) base de fogão de 04 bocas; |
| V – 02 (duas) caixas de som pequenas; | XVII – 01 (um) copo de liquidificador inox; |
| VI – 01 aparelho cassete; | XVIII – 20 (vinte) pratos de alumínio; |
| VII – 05 (cinco) mimeografos; | XIX – 02 (dois) ventiladores de teto; |
| VIII – 05 (cinco) painelas pequenas de pressão e 05 (cinco) tampas; | XX – 02 (dois) pedaços de ferro de atena parabolica; |
| IX – 01 (um) pedaço de concha; | XXI – 01 (uma) tampa de panela de pressão de 2 ½ lts; |
| X – 01 (um) retroprojeto; | XXII – 330 (trezentos e trinta) peças de cadeiras e mesas. “em pedaços” |
| XI – 02 (duas) grelhas redondas de panela de pressão; | |
| XII – 04 (quatro) bules e 03 tampas; | |

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, aos oito dias do mês de julho de 2.011.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial de Coordenação
Geral de Políticas Públicas